

Data da reunião ordinária: 13-03-2001

Início da reunião: 16.30 horas

Términus da reunião: 20.30 horas

A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.

Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:

Presidente: José Pereira da Cunha

Vereadores:

Olímpia Maria das Neves Valentim
Carlos Alberto Alves da Silva
Jaime Manuel Gonçalves Ramos
Luis Filipe Mesquita Boavida
João José Pescador de Matos Fanha Vieira
António Silvino da Costa Ferreira

Outras Pessoas:

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Júlia de Jesus Canhoto Pimenta

Cargo: Chefe de Divisão Administrativa

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

Resumo diário da Tesouraria: 13-03-2001

Operações Orçamentais: 68.525.300,00

Operações de Tesouraria: 3.277.714,50

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi entregue a acta da reunião realizada em 5 de Março de 2001, que depois de corrigida foi aprovada.
- O Sr. Vereador Costa Ferreira não aprova a acta de 5 de Março pelo que não assina, referindo que:
- " O documento informação relativo ao processo de obras nº 77/97, de Osíris não foi entregue aos Vereadores com 5 dias de antecedência e a deliberação foi tomada após intervenção do público."

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ENVIO DE EDITAL

- Ofício nº 20/01, datado de 23 de Fevereiro, da Assembleia Municipal, a enviar o edital com as deliberações da Sessão Ordinária realizada em 22/2/01.
- A Câmara tomou conhecimento.

REMODELACÃO DA REDE ESGOTOS DOMÉSTICOS

EXEC.DE CASETA INST.EQUIP.BOMBAGEM ESG.DOMÉST.ZONA NORTE DA CIDADE

- A Câmara homologou o auto de Consignação da empreitada de "Execução de Caseta para Instalação do Equipamento de Bombagem de Esgotos Domésticos da Zona Norte da Cidade", adjudicada à Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filhos, Ldª.

EXEC.DE CASETA INST.EQUIP.BOMB.ESGOT.DOMÉST.ZONA NORTE DA CIDADE

- Ofício nº 105/2001, datado de 7 de Fevereiro, da Firma SCAF - Sociedade de Construções Aquino & Filho, Ldª., a enviar a factura nº 2001-19, no valor total de 1.608.390\$00 (um milhão, seiscentos e oito mil, trezentos e noventa escudos), referente a trabalhos efectuados na empreitada de " Execução da Caseta para Instalação do Equipamento de Bombagem de Esgotos Domésticos da Zona Norte da Cidade", conforme auto de medição nº 1, que anexam.
- A Câmara, após os pareceres favoráveis dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

PISCINA EXTERIOR

PISCINA EXTERIOR – 2ª FASE

- Carta datada 15 de Fevereiro de 2001, a enviar a factura nº 1423, de 31 de Janeiro findo, da Firma Construções Pastilha & Pastilha, S.A., adjudicatária da empreitada de " Piscina Exterior - 2ª Fase", no valor total de 4. 802.659\$00 (quatro milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e cinquenta e nove escudos), referente a trabalhos executados na referida empreitada, conforme o auto de medição de trabalhos nº 5, que anexam.
- A câmara, após o parecer favorável dos respectivos serviços, deliberou por unanimidade, homologar o auto e liquidar a factura.

ESCOLAS PRIMÁRIAS

ESCOLAS PRIMÁRIAS REEDUCAÇÃO/REABILITAÇÃO MOTORA

- Carta datada de 19 de Fevereiro findo, da Escola Primária nº 3, a informar que a Reeducação/Reabilitação Motora, a funcionar na Escola E.B.1 nº 3 do Entroncamento atende crianças com necessidades educativas especiais que revelam dificuldades ao nível motor e/ou Psicomotor. O número de alunos que frequentam aqueles serviços tem vindo a aumentar, no ano lectivo de 1998/99 eram apoiados cerca de 25 alunos, no presente ano lectivo aumentou para 58 alunos. Este facto levou à colocação de mais um docente de apoio educativo, estando a exercer funções três docentes.

- Com a Reeducação/Reabilitação Motora é um serviço de apoio educativo cada vez mais necessário, surgem necessidades de ordem material que auxiliem na garantia de um bom trabalho.
- O material que actualmente existe é escasso e desajustado à maioria das crianças que agora frequentam aquele serviço, uma vez que o número de alunos do ensino pré-escolar aumentou consideravelmente.
- Para o efeito, solicitam a colaboração da Câmara Municipal, para aquisição de material de psicomotricidade específico para o trabalho que desenvolvem. Em termos administrativos também têm algumas dificuldades na questão do material informático que é ineficaz.
- O Vereador da Tarefa, prestou o seguinte parecer:
- " Atendendo ao fim a que se destina, e à relevância do serviço prestado, sou da opinião que a presente solicitação deverá ser completamente participada."
- Nesta altura, o Sr Vereador Costa Ferreira chamou a atenção da que mais uma vez a Câmara se está a substituir ao Estado. Entende que seria bom enviar um ofício ao Governo Civil ou ao Ministério da Educação a pedir apoio para este efeito, mas no entanto a CME satisfazer na integra o pedido de material assim como estudar futuro apoio na área da informática.
- O Sr Vereador Carlos Silva alvitrou que se desse conhecimento à DREL e ao Ministério da Segurança Social e propunha o envio das 2 cartas e de se proceder ao pagamento do material solicitado.
- Tudo visto, e de acordo com o parecer do Sr. Vereador Tarefa Fanha Vieira a Câmara aprovou a sua proposta.

ACTAS E REUNIÕES DE CÂMARA

SOFTWARE DE GESTÃO DE ACTAS COM RECONHECIMENTO DE VOZ

- Carta datada de 26 de Fevereiro findo, da firma ANO-Sistemas de Informática e Serviços, Lda., a apresentarem um novo Software de Gestão de Actas com Reconhecimento de voz.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, solicitar uma demonstração para melhor análise.

LOJA DA SOLIDARIEDADE

LOJA DA SOLIDARIEDADE

- Na sequência de vários contactos, estabelecidos com o Centro Regional de Segurança Social de Santarém, relativamente à possível construção de uma Loja da Solidariedade nesta Cidade, após ter sido indicado um espaço livre na Coferpor, foi presente de novo todo o processo, tendo a Câmara tomado conhecimento de que era autorizada a instalação da loja de solidariedade pela Coferpor.
- Foi questionada a titularidade do terreno indicado ao Centro Regional de Segurança Social, pelo Sr Vereador Jaime Ramos, havendo necessidade de um levantamento e do projecto, bem como esclarecimento de quem é de facto o proprietário da parcela em virtude de o Sr Presidente ter já noutras ocasiões indicado este terreno a outras entidades como possível espaço a ceder.
- Também o Sr. Vereador Costa Ferreira protestou por mais uma vez a Câmara se ter de substituir ao Estado ao ter de disponibilizar terrenos para a loja da solidariedade, remetendo para moção aprovada em sessão de Câmara anterior.

ARRUAMENTOS

REM.O.E AMPL.R.ÁGUAS-REP.PAV.R^{AS} MESTRE DE AVIZ,AF. ALBUQUERQUE E D.DINIZ

- A Câmara homologou o auto de recepção provisório, referente à empreitada de "Remodelação e Ampliação da Rede de Águas - Reposição de Pavimentos nas

Ruas Mestre de Aviz, Afonso de Albuquerque D. Diniz", adjudicada à firma António Emílio Gomes & Filhos, Ld^a.

QUIOSQUES

PRAÇA DA REPÚBLICA

- Petição de Fernando Luis Rosa, residente na Rua da Caridade, nº 67, nesta cidade, a requerer a anulação do espaço ocupado com o quiosque na Praça da República,(junto à Estação), conforme os motivos já apresentados na sua carta de 18 de Janeiro findo.
- Para o efeito, os respectivos serviços prestaram a seguinte informação:
- " O requerente solicita a anulação do processo relativo à ocupação da via pública com um quiosque.
- Assim sendo, se a Exm^a Câmara o entender deve mandar colocar o referido espaço a concurso."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou proceder à abertura de concurso para arrematação do respectivo espaço.

CLUBES ASSOC.DEPORT.CULTURAIS DO ENTRº

CEDÊNCIA DE TERRENO

- Nesta altura e só para este assunto ausentou-se da reunião o Vereador Sr Jaime Ramos.
- Na sequência da deliberação de 25 de Setembro do ano findo, foi presente de novo todo o processo, relativo à cedência de terreno para a construção de uma nova sede para o Clube Amador de Desportos do Entroncamento.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, fazer baixar aos Serviços Técnicos para analisarem o terreno que é pertença da Câmara e também o terreno que vai ser utilizado para apoio às instalações desportivas, nomeadamente os terrenos destinados a estacionamento de apoio às mesmas áreas.

MERCADO MUNICIPAL

COBERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DO ENTº - CONCEPÇÃO/EXECUÇÃO

- Do Eng^o Nuno Valente foi presente a seguinte informação, referente à "Cobertura do Mercado Municipal do Entroncamento" - Concepção Execução:
- " De acordo com o solicitado por V. Ex^a. junto se anexa o Processo de concurso referente à empreitada mencionada em epígrafe, a fim do mesmo ser aprovado e de serem enviados os convites às Firms da especialidade.
- Permito-me indicar o nome e morada das firmas que eventualmente estarão em condições de apresentar proposta, caso V. Ex^a entender efectuar os respectivos convites.
- Metalurgia Coelho de José Coelho & Filhos, Ld^a;
- Heleno & Silva, Ld^a;
- Cimianto - Sociedade Técnica de Hidráulica, s.a.;
- Serralharia A. Domingos, Ld^a;
- Intertelha - Indústria de Coberturas Autoportantes, Ld^a;"
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar e rubricar o Programa de concurso e Caderno de Encargos.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ESPAÇOS INTERNET

CRIAÇÃO DE ESPAÇOS INTERNET

- Do Chefe de Divisão de Gestão e Recursos Financeiros, foi presente a seguinte informação, referente à " Criação de Espaços Internet":
- "1 - Como é do conhecimento de V. Ex^a, estivemos presentes no dia 1 de Março numa sessão pública de apresentação do Concurso "ESPAÇOS INTERNET".

- 2 - A criação destes "Espaços Internet/Montras Digitais" é uma iniciativa da Medida 2.1 - Acessibilidade, do Eixo 2 - Portugal Digital, do POSI - Programa Operacional Sistema de Informação.
- 3 - O Programa " Cidades Digital" é um programa de desenvolvimento que deverá ser alargado a todas as cidades do País, uma vez que a utilização de tecnologias digitais de informação e de telecomunicações pode contribuir para a melhoria da qualidade da vida urbana e para o reforço da competitividade económica e do emprego.
- 4 - Assim, pretende o Ministério da Ciência e Tecnologia, no âmbito deste programa:
 - Criar por Município, um Espaço Internet/Montra Digital, de acesso público e gratuito.
 - 5 - Os Espaços Internet a criar deverão satisfazer as seguintes características:
 - Ter acesso público e gratuito;
 - Estarem instalados em locais centrais, de grande visibilidade e fácil acesso a toda a população (de preferência uma loja com montra num rés-do-chão);
 - Dispor, no mínimo, de 6 postos de acesso à Internet e de monitores devidamente habilitados;
 - Funcionarem diariamente (incluindo sábados, domingos e feriados) em horário alargado - das 9h às 24h. Para tal deverão existir pelo menos 2/3 monitores por turnos;
 - 6 - Os espaços Internet deverão ser comparticipados até 80%, por verbas do Programa Operacional Sociedade da Informação, devendo o restante financiamento ser assegurado pela Câmara.
 - 7 - Assim, em termos de despesas elegíveis podemos contar com o seguinte:
 - Renda - A renda correspondente ao espaço utilizado é considerada despesa elegível;
 - Equipamento Complementar - Router, Impressoras, Software;
 - Instalações eléctricas adequadas e condições de climatização apropriadas;
 - Pequenas obras de adaptação - caso a Câmara possua o local adequado, mas necessite de fazer pequenas obras; estas também serão financiadas (a organização interna e decoração é que será da exclusiva competência da Câmara);
 - Despesas com os Monitores.
 - 8 - Relativamente Monitores/Animadores, a sua selecção é da Competência das Câmaras (podendo também ser um Funcionário da Autarquia); desde que possuam o perfil adequado: capacidade e experiência em TIC (tecnologias Informação e Comunicação) e facilidade de comunicação e relação interpessoal.
 - Propõe-se a V. Ex^a que a Câmara apresente uma candidatura para 10 Postos de Acesso (10 Computadores).
 - Como a Câmara não dispõe de espaços disponíveis sugere-se que se proceda ao arrendamento de uma loja, a qual se deverá situar no percurso entre a estação e o edifício da Câmara."
 - A Câmara deliberou apresentar candidatura para impulsionar este movimento.

QCA III-QUADRO COMUNITÁRIO DE APOIO

QCA III – INTEMPÉRIES

- Do Chefe de Divisão de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros, foi presente a seguinte informação relativa ao " QCA III - INTEMPÉRIES":
 - " 1 - O levantamento da situação dos arruamentos municipais, efectuado na sequência do mau tempo que se tem verificado, conduziu ao apuramento de um investimento de cerca de 160.000 contos.

- 2 - Este valor compreende, predominantemente, obras de repavimentação.
- 3 - No entanto, existem algumas situações em que é necessário proceder a intervenção na rede de esgotos.
- 4 - Tais casos, configuram um misto de financiamento enquadrável quer no QCA III, quer na linha de crédito criada pelo Decreto-Lei nº 38-C/2001.
- 5 - No âmbito do QCA III, a Câmara tinha apresentado - em termos de infraestruturas rodoviárias - um projecto denominado " Rede viária, arruamentos e passeios do concelho" com o valor de 80.000 contos e outro denominado " Circular 1" também com o valor de 80.000 contos.
- 6 - Relativamente à "Circular 1" análises posteriores levam a concluir que este projecto não se executará com menos de 250.000 contos, o que significa que a actual dotação de 80.000 contos não serve o fim em vista, nem a configuração financeira apresentada pela Câmara ao QCA III permite essa viabilidade. Acresce que o atraso que se verifica à volta do que se denomina " Circular 1" é de molde a aconselhar que a Câmara deixe, pelo menos até 2003 (data de reafecção de verbas) este objectivo.
- 7 - Assim constituirá, em minha opinião, uma boa decisão da Câmara, a transferência da verba de 80.000 contos da " Circular 1" para " Rede viária , arruamentos e passeios do concelho".
- 8 - Se assim for, passaremos a ter este último projecto dotado com 160.000 contos, que é previsão de investimento necessário para proceder às reparações ocasionadas pelo mau tempo.
- 9 - Dado que o FEDER financia 65% deste valor (140.000 contos), à Câmara competirão os restantes 35% (56.000 contos).
- 10 - A minha proposta é que a Câmara recorra à linha de crédito para intempéries acima referida, para se financiar em 25% (40.000 contos), ficando com um encargo directo e imediato dos restantes 10% (16.000 contos).
- 11 - Caso a Câmara aceite esta proposta, dever-se-á ter uma acção imediata no sentido de:
 - 1º - solicitar à AMMT/CCRLVT - gestor Eixo 1 - a transferência de verbas conforme 7.
 - 2º - elaborar o projecto de arranjos dos arruamentos referidos
 - 3º - aprovar as alterações ao plano de actividades
 - 4º - preparar o processo para a CCRLVT sobre a linha de crédito.
- 12 - Anexo a legislação sobre procedimentos no contexto criado pelas intempéries
- .
- Decreto-Lei nº 38-C/2001 de 8 de Fevereiro - Linha crédito
- Decreto-Lei nº 38-D/2001 de 8 de Fevereiro - Regime excepcional de procedimentos.
- A Câmara concordando com esta proposta deliberou por maioria, aprová-la.

- Abstiveram-se os Srs Vereadores Jaime Ramos, Luis Filipe Boavida e Fanha Vieira, que fizeram a seguinte declaração de voto:
 - " Os Vereadores do PSD abstiveram-se na votação, desta proposta de deliberação apresentada pelos serviços em virtude de a mesma no seu ponto 5, referir que a Câmara tinha apresentado no âmbito do III QCA um projecto denominado " Rede Viária, Arruamentos e Passeios do Concelho".
 - Como já anteriormente nos tínhamos manifestado a nossa indignação, pelo facto das opções ao III QCA para o triénio 2001/2003, não terem sido focados pelo executivo camarário, conforme entendemos que seria correcto;

- Também no caso desta opção (transferência de verbas) não quisemos interferir pois as opções foram do Sr Presidente.
- Fomos eleitos democraticamente, e só por isso nos dispusemos a integrar um elenco Camarário.
- Não nos revemos num Regime Presidencialista."
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC. DE OBRAS Nº 29/91 – ANTOBEL – CONSTRUÇÕES CIVIS, LDª

- Presente o processo de obras número 29/91, em nome de Antobel - Construções Civis, Ldª., referente a alterações na construção de um edifício na Rua 5 de Outubro - lote 3, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/3/2001.
- Absteve-se o Vereador Sr Costa Ferreira, por entender que as alterações do desenho do processo não correspondiam a informação da descrição do técnico da Câmara. Essas alterações são significativas sobretudo na altura do edifício.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 25/99 – SOC. DE CONSTRUÇÕES FREIXIANDA, LDª

- Presente o processo de obras número 25/99, em nome de Sociedade de Construções Freixianda, Ldª., referente a alterações na construção de um edifício na Texugueira - Estrada do Forno do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 131/99 – RAFAEL ANTÓNIO DA CONCEIÇÃO COSTA

- Presente o processo de obras número 131/99, em nome de Rafael António da Conceição Costa, referente a alterações na construção de uma moradia na Rua Coronel António Manuel Batista, número 9, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 42/2000 – MANUEL JOÃO PIRES CORDEIRO

- Presente o processo de obras número 42/2000, em nome de Manuel João Pires Cordeiro, referente à construção de anexos na Rua Ramalho Ortigão, número 4, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 95/2000 – GONÇALO MANUEL PATRÍCIO DE FARIA

- Presente o processo de obras número 95/2000, em nome de Gonçalo Manuel Patrício de Faria, referente à construção de um edifício na Rua 1º de Maio, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo por não respeitar o P.D.M. quanto ao número de estacionamento.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 96/2000 – GONÇALO MANUEL PATRÍCIO DE FARIA

- Presente o processo de obras número 96/2000, em nome de Gonçalo Manuel Patrício de Faria, referente à construção de um edifício na Rua 1º de Maio, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo por não respeitar o P.D.M. quanto ao número de estacionamentos.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 160/00 – MANUEL DE JESUS LOPES

- Presente o processo de obras número 160/00, em nome de Manuel de Jesus Lopes, tendo a Câmara deliberado retirá-lo para deslocação ao local na próxima reunião.

PROC. DE OBRAS Nº 213/2000 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA

Presente o processo de obras número 213/2000, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente à construção de uma moradia na Rua D. Pedro V - lote 6, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/3/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 167/2000 – MANUEL DE JESUS LOPES

- Presente o processo de obras número 167/2000, em nome de Manuel de Jesus Lopes, tendo a Câmara deliberado retirá-lo para deslocação ao local na próxima reunião

PROC. DE OBRAS Nº 214/2000 – MANUEL FRANCISCO FEITEIRA

- Presente o processo de obras número 214/2000, em nome de Manuel Francisco Feiteira, referente à construção de uma moradia na Rua D. pedro V - lote 7, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/3/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 3/01 – BINOLINO, LDª

- Presente o processo de obras número 3/01, em nome de Binolino, Móveis e Electrodomésticos, Ldª., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 81, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 2/3/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 4/01 – BINOLINO, LDª

- Presente o processo de obras número 4/01, em nome de Binolino, Móveis e Electrodomésticos, Ldª, referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/3/2001.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 5/01 – BINOLINO, LDª

- Presente o processo de obras número 5/01, em nome de Binolino, Móveis e Electrodomésticos, Lda., referente à construção de Binolino, Lda., no Casal Vidigal - lote 83, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 6/01 – BINOLINO, LDª

- Presente o processo de obras número 6/01, em nome de Binolino, Móveis e Electrodomésticos, Lda., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 81, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 9/2001 – BINOLINO, LDª

- Presente o processo de obras número 9/2001, em nome de Binolino, Móveis e Electrodomésticos, Lda., referente à construção de uma moradia no Casal Vidigal - lote 87, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 1/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 32/2001 – MANUEL MARTINS DE FRIAS

- Presente o processo de obras número 32/2001, em nome de Manuel Martins de Frias, referente à construção de uma moradia na Urbanização Casal Vaz - lote 49, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 34/2001 – ALVARO AUGUSTO CARVALHO DA SILVA

- Presente o processo de obras número 34/2001, em nome de Álvaro Augusto Carvalho da Silva, referente à construção de uma moradia na Rua Dr Costa Machado, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 35/2001 – CÉSAR GAMEIRO SIMÕES

- Presente o processo de obras número 35/2001, em nome de César Gameiro Simões, referente à construção de uma moradia na Urbanização do Olival - lote K - 2, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 5/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 41/2001 – JOÃO JOSÉ CEPAS CANDEIAS

- Presente o processo de obras número 41/2001, em nome de João José Cepas Candeias, referente à construção de uma moradia na Rua José Ramos Horta - lote 19, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 6/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 46/2001 – FERNANDO MARTINS BARATA

- Presente o processo de obras número 46/2001, em nome de Fernando Martins Barata, referente à construção de uma garagem na Rua Almirante Reis, número 62, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo por contrariar o P.D.M.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 47/2001 – JOSÉ MANUEL RODRIGUES VILELA

- Presente o processo de obras número 47/2001, em nome de José Manuel Rodrigues Vilela, referente à construção de Anexos no Casal Terceiro - lote 14, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, indeferir o processo por não respeitar o loteamento.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 50/2001 – JOSÉ DA COSTA RODRIGUES DOS SANTOS

- Presente o processo de obras número 50/2001, em nome de José da Costa Rodrigues dos Santos, referente à construção de uma moradia na Urbanização Pinhal da Lameira - lote 90, desta Cidade, conforme o projecto de Arquitectura que junta.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, notificar o requerente para rectificar o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 7/3/2001.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE OBRAS Nº 193/2000 – DINIZ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

- A Câmara não analisou o processo de obras número 193/2000, em nome de Diniz da Conceição Rodrigues, por não estar presente na reunião.

PROC. DE OBRAS Nº 139/2000 – BARREIROS DA SILVA E FILHOS, LDª

- A Câmara não analisou o processo de obras número 139/2000, em nome de Barreiros da Silva & Filhos, Ldª., por não estar presente na reunião.

PROC. DE OBRAS Nº 129/2000 – ARMINDA DE JESUS NOGUEIRA DE CANELAS

- A Câmara não analisou o processo de obras número 129/2000, em nome de Arminda de Jesus Nogueira de Canelas, por não esteve presente na reunião.

PROC. DE OBRAS Nº 188/2000 – ILÍDIO RODRIGUES BRAZETA

- A Câmara não analisou o processo de obras número 188/2000, em nome de Ilídio Rodrigues Brazeta, por não estar presente na reunião.

LOTEAMENTOS

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 9/00 – MANUEL BARROSO TAVARES, LDª

- Presente de novo o processo de loteamento nº 9/2000, em nome de Manuel Barroso Tavares, Ldª., sito no Bonito - Pinhal da Lameira, sobre o qual a D.A.U.O.P., emitiu a seguinte informação:
- " A Câmara em reunião de 25/09/00, na sequência da análise deste processo de loteamento, deliberou efectuar um estudo global das condições viárias da Rua da Barroca, em face dos diversos loteamentos confinantes com aquela via.
- Esse assunto veio posteriormente a ser aprovado em reunião de 11/12/00.

- Verificando-se que o presente loteamento se situa a nascente da Ribeira de Sta Catarina, não existem implicações dos lotes propostos com o alargamento da Rua da Barroca. Apenas haverá que adaptar a inserção do novo arruamento ao futuro perfil, no projecto de infraestruturas.
- Assim entendemos que o projecto de loteamento poderá ser aprovado, devendo ser solicitados os projectos de infraestruturas".
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC. DE LOTEAMENTO Nº 3/99 – JOSÉ GASPAR PEREIRA

- A Câmara deliberou retirar o processo de loteamento nº 3/99, em nome de José Pereira Gaspar, sito no Bonito - Pinhal da Lameira para análise na próxima reunião.

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- A Câmara deliberou voltar ao horário e dias habituais das reuniões, publicando edital divulgados da mesma, passando a serem novamente às segundas feiras com início pelas 17.30 horas.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

OUTROS ASSUNTOS

- 1 - A Câmara tomou conhecimento pelo Exmo. Presidente de que estava previsto para dia 27 a assinatura de um protocolo para a biblioteca.
- 2 - A Câmara tomou conhecimento do protesto apresentado pelo Sr. Vereador Costa Ferreira com o seguinte teor:
 - "Como já vem sendo habito são tomadas por esta Câmara decisões irracionais, ilegais e extemporâneas com extrema gravidade para o Concelho gorando muitas vezes expectativas.

A exemplo disto foi a decisão tomada na última reunião de 05 de Março do corrente ano em o Sr. Presidente inseriu fora da ordem do dia um documento com data do mesmo dia sobre uma alteração ao projecto da firma "Osiris - Soc. Imobiliária, Ldª" do Entroncamento.

 - No decurso da análise da ordem do dia, o executivo deliberou passar a apreciação e votação deste documento para a próxima reunião ordinária de 13 de Março de 2001. Até aqui tudo bem!
 - A surpresa surgiu já no período de intervenção do público, quando por pressão da intervenção do público, com interesses no processo, foi decidido submeter nesse período à votação o já citado pedido de alteração do projecto da empresa "Osiris".
 - este processo de alterações, aprovado desta forma, em nada dignifica este órgão camarário e todo ele está enfermo de incongruências e irregularidades processuais, que passo a expor:
 - Este facto é ilegal à face do Decreto-Lei 169/99 de 18 de Setembro, Artigo 87º, alínea 2) a), que determina que os documentos da Ordem do Dia devem ser fornecidos aos vereadores com cinco dias de antecedência sobre a data da reunião, no caso das reuniões ordinárias.
 - A deliberação de passar para a próxima reunião foi revista e alterada no final da reunião em pleno período da intervenção dos interessados e sob coação dos mesmos, o que revela a falta de caracter tipificada no "volte de face" de quem já

tinha assumido uma decisão. Este "volte de face" teve lugar quando a reunião já tinha terminado em termos deliberatórios.

- O mais grave é que o presidente deixou que os representantes da empresa "Osiris" presentes na sala se pronunciassem sobre matéria e procedimentos camarários em que o público não pode intervir para não influenciar à tomada de decisão em consciência.

- atento aos factos expostos, considero esta deliberação nula e sem efeito."

- O Exmo. Presidente não quis comentar por se tratar de um protesto e o Sr Vereador Luis Boavida lamenta o termo "irracionais" utilizado quando o autor do protesto faz parte do mesmo Executivo Camarário.

- 3 - Apresentou também o Sr Vereador Costa Ferreira como Vereador da CDU na Câmara, o seguinte texto:

"- Câmara Municipal do Entroncamento em parceria estratégica com a especulação de terrenos.

- É sabido e notório a falta de preocupação com o ambiente por parte dos sucessivos executivos do PS e da grande maioria dos vereadores desta Câmara. Assim nos últimos anos podemos apontar aberrações e atentados graves neste domínio. Desde a edificação de moradias a entrarem na área de intervenção do Bonito, passando pela dispersão de entulhos da indústria de construção civil, colocação e movimentação de terras sem o respeito pelas leis e normas de segurança, abandono de muitos jardins e espaços verdes etc...Mas o pior pode estar ainda por acontecer, se for para a frente o projecto para construção de edifícios no Parque do Bonito (restaurante e respectivas áreas de armazenamento e Casa da Juventude) e o assalto à Reserva Ecológica Nacional (REN) e à Reserva Agrícola Nacional (RAN) constituídas por terrenos agrícolas férteis a Sul e Sudeste do cemitério municipal.

- A Câmara Municipal do Entroncamento está a ser pressionada a adquirir um pequeno terreno agrícola na zona Sul do Concelho por 30.000 contos. Esta acção faz parte de um plano bem montado que poderá trazer frutos a médio ou a longo prazo. O objectivo final consiste em é que os terrenos agrícolas, nas mãos de grandes construtores e loteadores, sejam desafectados da REN e RAN para a especulação imobiliária. Só por si, os construtores não conseguem esse intento devido às leis existentes que protegem os solos agrícolas. Daí a necessidade de um parceiro estratégico. Esse parceiro estratégico só poderia ser a Câmara. Só a CME poderá forçar o Ministério da Agricultura a fazer tamanha barbaridade.

- a questão está em saber quais os interesses que vai defender. Se os interesses da especulação imobiliária se os munícipes em geral.

- É fundamental para o município que esses terrenos se mantenham na REN e na RAN, por várias razões, duas das quais passo a descrever:

- Refreia o impulso da especulação imobiliária, mantendo os preços dos terrenos acessíveis para outros fins que não o da construção e permite a valorização do património da população em geral;

Assegura uma bolsa de terrenos disponíveis em qualquer momento para uma eventual oportunidade (exemplo: construção de um polo de investigação, uma universidade, um centro de altas tecnologias ou outra qualquer oportunidade);

- Possibilita, de futuro, correcções na estratégia de desenvolvimento e alguma margem para correcções.

- Não somos fundamentalistas do ambiente como tal em casos muito especiais, em que estejam em causa benefícios para a qualidade de vida e projectos estratégicos

para o concelho, esses terrenos poderão ser parcialmente desanexados da REN/RAN. No entanto não poderemos estar de acordo em que a Câmara participe numa estratégia contrária aos interesses dos munícipes, com a aquisição de uma pequena parcela de terreno agrícola a preços especulativos, característicos de áreas de construção, com vista a favorecer e viabilizar negócios chorudos do imobiliário.

- As questões do ambiente estão acima de tudo, e vão para lá de interesses particulares. A CDU considera esta parceria estratégica escandalosa e ruínoza para o futuro do Entroncamento devendo ser denunciada, porque os habitantes do Entroncamento são pessoas cultas e sensíveis para as questões ambientais e facilmente se aperceberão do ".engodo".

- O Concelho do Entroncamento merece mais e melhor. Necessita de uma estratégia ambiental, de um instrumento adequado e orientador neste domínio - o Plano Municipal para o Ambiente. Plano esse que a CME elaborará e implementará se a CDU for poder no Entroncamento."

- Tudo lido, o Exmo. Presidente considerou este assunto relativo ao "Bonito" extemporâneo, reservando-se outros comentários para os comícios políticos.

- 4 - Sobre a empreitada de construção do palácio da Justiça do Entroncamento, o Exmo. Presidente deu conhecimento do ofício 1537, de 8 de Março corrente do Secretário Geral do Ministério que informa que a obra será consignada no dia 14 de Março, pelas 10 horas, solicitando a presença de um representante da Câmara, para o que designou que o Sr Eng^o Canteiro, na impossibilidade de Sr. Eng^o Fernandes representar naquela acto, a Edilidade.

- Foi tomado conhecimento.

- 5 - Apresentou o Exmo. Presidente uma análise da proposta sobre o quadro de pessoal que se antevê venha a ser discutido e que distribuiu pelos Srs Vereadores, pelo que alvitava a marcação de uma reunião extraordinária para a próxima semana talvez quinta-feira.

- Os Srs Vereadores referiram terem recebido hoje o apontamento do trabalho e vão formular proposta a entregar à Câmara para posterior ponderação.

- Foi tomado conhecimento.

INFORMAÇÕES

INFORMAÇÕES

- 1 - Do Senhor Vereador Costa Ferreira sobre carta de munícipe dirigida a todos os Srs Vereadores que alvitava deslocação ao prédio em frente ao Centro de Saúde.

- Após troca de informações, foi aprovada deslocação ao local, referindo o Exmo. Presidente que vai agendar uma vez que não fora convidado.

- 2 - O Sr Vereador Luis Boavida questionou sobre o Mercado Grossista e a Feira de Abril (prevista de 14 a 22).

- Propôs o Exmo. Presidente deslocação ao local referindo não estar em causa a continuação do Mercado Semanal.

- 3- Do Exmo. Presidente sobre:

- a) Centro de Saúde - análise dos 2 espaços norte e sul ou eventual ampliação do existente, deverá ser analisado para a semana;

- b) Passagem Inferior da linha do Norte vai ser posta a concurso pela CP para a semana;
- c) Passagem Superior na linha da Beira-Baixa - é necessário projecto com uma previsão de participação de 70 a 80%;
- d) Projecto do Pavilhão já foi entregue uma parte e proximamente vem à reunião.
- De tudo foi tomado conhecimento.

PAGAMENTOS

PAGAMENTOS

A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 22.812.579\$00 (vinte e dois milhões, oitocentos e doze mil, quinhentos e setenta e nove escudos), referente às autorizações de pagamento números 1423 à 1516.

- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

INTERVENÇÃO DE MUNÍCIPES

- Pelo Exmo. Presidente foi dada a palavra aos munícipes presentes que abordaram o seguinte:
 - Após ter sido dada a palavra aos munícipes presentes manifestaram-se os seguintes:
 - 1 - José Luis Fernandes sobre:
 - a) recepção de obras na Rua Mestre de Aviz
 - b) Obras particulares - na Rua Padre Mourão
 - c) No Bonito - mudança de local que faziam de lixeira
 - d) Rua Padre Martinho Mourão - passeios.
 - 2 - Fernando Ferreira Rodrigues
 - a) Manifestou intenção, que adia, de entregar à Câmara Municipal um dossier sobre a obra na Rua Miguel Bombarda anexa à sua residência, por aguardar visita ao local.
 - 3 - Carlos Alberto Pato das Neves sobre:
 - a) PDM que foi feito para ordenar o urbanismo, manifestou contestar o prédio junto ao Lar dos Ferroviários, com benefícios para os particulares e prejuízos para aquela Lar.
 - b) Referiu também construção junto à sua habitação.
 - 4 - António Augusto Pereira Cardoso sobre:
 - a) Movimento de terras para a obra na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro em questão de resposta explicação à atitude do anterior munícipe.

DELIBERAÇÕES

DELIBERAÇÕES

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.